COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 177/2016

AUTOR DO PROJETO VEREADOR HENRIQUE CARBALLAL

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a declaração de irmandade entre a Região de Molise, na Itália e a cidade do Salvador, e dá outras providências".

PARECER

O Projeto de autoria do ilustre Vereador Henrique Carballal, vem a analise desta Comissão para análise sob o aspecto orçamentário e financeiro.

O fato de ter havido divergência entre os dois doutos relatores da CCJ, nas Legislaturas passadas e atual respectivamente; contrário o Vereador Geraldo Junior e favorável o vereador Aleluia, ambos profundos conhecedores e de saber jurídico incontestável, levou a deter-me com mais profundidade na matéria e não poderia furta-me a emitir opinativo nesta CFOF, divergindo e contestando o Parecer do Nobre Vereador Aleluia na CCJ, pois, mesmo nesta CFOF, sabemos que a Região que o ilustre Autor pretende promover a geminação com Salvador, corresponde no Brasil a um Estado, cabendo no caso, a iniciativa da proposta a um parlamentar estadual na Assembleia Legislativa.

Sugerimos ao ilustre Autor que, caso seja de seu interesse, proponha substitutivo, alterando a Região de Molise, pela Cidade de Compobasso, capital da Região de Molise, que legalmente corresponde a Salvador.

VOTO

Não por questão orçamentária, mas por divergência legal e ferir a boa técnica legislativa e o princípio da falta de competência para a iniciativa de tal proposta a esta CASA, opino PELA REJEIÇÃO do PLE 177/2016

Sala da Comissões, em 12 de junho de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator